

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS**  
**ADITIVO II AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ENEM E PORTADORES DE DIPLOMA PARA O PREENCHIMENTO DE**  
**VAGAS DE INGRESSANTES AO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA**  
**2º SEMESTRE DE 2024**

A Reitora do *Centro Universitário das Américas*, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a legislação vigente, torna público, por meio do presente **Aditivo ao Edital do Processo Seletivo do Curso de Bacharelado em Medicina - Campus Sede Paulista - ENEM e Portadores de Diploma**, para ingresso no 2º Semestre de 2024, as seguintes alterações nas cláusulas que tratam do período de inscrições e de matrícula:

**3. DAS INSCRIÇÕES...**

V - Para inscritos pelo processo seletivo com a nota do **Enem - após aprovação e envio dos documentos, a próxima etapa no Pannel do Candidato, será a indicação do nome e e-mail de um responsável financeiro que não seja o próprio candidato. Após esta indicação, o contrato será gerado para as assinaturas do candidato e do responsável financeiro indicado.**

**O candidato menor, obrigatoriamente, deverá informar o responsável financeiro na ficha de inscrição.**

**6. DAS MATRICULAS...**

h) **. Assinar, obrigatoriamente, após a matrícula aprovada, o contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Este contrato será assinado pelo candidato e pelo responsável financeiro indicado no Pannel do Candidato (este último não poderá ser o próprio candidato).**

**Após a matrícula finalizada, entregar, via Portal do Aluno, a cópia de documento constando foto e assinatura e um comprovante de residência recente (emitido nos últimos 3 meses) deste responsável financeiro.**

**A entrega deverá ser realizada via Portal do Aluno, efetuando o upload dos documentos acima solicitados: Portal do Aluno > Secretaria > Requerimentos > Entrega de documentos de matrícula/pendentes.**

**6.5.5 – Se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos, o responsável financeiro deverá ser informado na ficha de inscrição e deverá assinar uma via do contrato encaminhado via painel do candidato, após a aprovação da documentação de matrícula do candidato, assumindo a condição de devedor do contrato de prestação de serviços como representante legal e responsável financeiro do aluno.**

O presente Aditivo entra em vigor nesta data, mantidas as demais disposições do *Edital* vigente.

São Paulo, 20 de maio de 2024.



**Dra. Leila Mejdalani Pereira**  
**Reitora**

---

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS**